

## CHAMADA PÚBLICA 02/2016

### CHAMADA PÚBLICA PARA PROJETOS DE EXTENSÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Goiânia Oeste faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de **09 a 18 de março de 2016**, as inscrições para os **PROJETOS DE EXTENSÃO**, oferecidos à comunidade em geral.

#### 1. DA INSCRIÇÃO, CURSOS E VAGAS

1.1. Os interessados nos Projetos de Extensão listados no quadro do item 1.2, a seguir, deverão comparecer à Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPEX) do IFG Câmpus Goiânia Oeste, localizado à Rua C 198 quadra 500 s/n, Jardim América, de **09 a 18 de março** de 2016, para preencher a **ficha de inscrição**, nos seguintes horários:

| HORÁRIOS              |                |
|-----------------------|----------------|
| Segunda a sexta-feira | das 13h às 17h |

1.2. Serão realizadas inscrições com o número de vagas ofertadas por curso, conforme discriminado no quadro abaixo:

| PROJETOS DE EXTENSÃO            | NÚMERO DE VAGAS | HORÁRIO   |
|---------------------------------|-----------------|---|
| Fazendo Música com o Trompete   | 20              | sexta-feira – 17h30 às 19h<br>e sábado – 08h às 12h |
| Oficina de Criatividade Musical | 30              | Terça e quarta-feiras –<br>12h30 às 14h             |
| <b>Total de Vagas</b>           | <b>50</b>       |   |

1.3. O projeto *Fazendo Música com o Trompete* será realizado no período de abril de 2016 a dezembro de 2016; e, o projeto *Oficina de Criatividade Musical* no período de março de 2016 a setembro de 2016.

1.4. Os projetos de extensão têm 80% das vagas reservadas à comunidade em geral. Os outros 20% das vagas são destinadas aos servidores e discentes do IFG.

#### 2. DA SELEÇÃO

##### 2.1. Trompete

Utilizar-se-á para realizar a seleção, uma entrevista e interpretação de peça ou estudo de método para trompete de livre escolha. A seleção ocorrerá no dia 21 de março de 2016 das 15h30 às 18h – por ordem de chegada. Será analisado a desenvoltura técnico/musical do instrumentista com o instrumento durante o teste e o grau de comprometimento, avaliado com perguntas dirigidas durante a entrevista.

##### 2.2. Oficina de Criatividade Musical

A seleção dos candidatos ocorrerá por meio de entrevista e realização de algumas dinâmicas musicais para avaliar o nível dos candidatos e ocorrerá no dia 21 de março de 2016 das 9h às 12h – por ordem de chegada.

2.3. O não comparecimento à entrevista, conforme os subitens 2.1. e 2.2, implica automaticamente na eliminação do candidato.

2.4. Após a seleção será elaborada e divulgada uma lista por ordem de classificação, indicando os candidatos classificados e de acordo com o número de vagas ofertadas, os quais deverão comparecer à GEPEX no IFG Câmpus Goiânia Oeste para fazer a matrícula conforme descrito no item 3.1.

2.5. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade externa, conforme previsto no subitem 1.2, as vagas remanescentes serão preenchidas por candidatos inscritos pela comunidade interna do IFG.

2.6. Os candidatos selecionados e não classificados que excederem a quantidade máxima prevista de vagas ofertadas por curso, comporão uma lista de espera, aguardando possíveis desistências.

2.7. Uma lista de classificação com o nome de todos os candidatos inscritos será elaborada e divulgada no dia 24 de março de 2016 no site do IFG Câmpus Goiânia Oeste: [www.ifg.edu.br/goianiaoeste](http://www.ifg.edu.br/goianiaoeste) e nos murais da Instituição.

### 3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas dos candidatos selecionados e classificados serão realizadas nos dias 29 de março (Oficina de Criatividade) e 01º de abril (Fazendo Música com o Trompete), das 13h às 20h.

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em original e fotocópia, e a cópia destes documentos ficará retida na GEPEX do IFG – Câmpus Goiânia Oeste. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- **Carteira de identidade (original e fotocópia);**
- **CPF (original e fotocópia);**
- **Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);**
- **Comprovante de escolaridade (original e fotocópia).**

3.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de efetuar sua matrícula, ele poderá enviar um representante legal (pai, mãe ou outra pessoa com procuração com firma reconhecida). O candidato menor de idade deverá comparecer acompanhado de seu responsável legal, o qual deverá assinar a ficha de matrícula.

3.4. Será permitida a matrícula por procuração nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular com firma reconhecida. Em ambos os casos, deve constar que a procuração se destina à matrícula no Projeto de Extensão do IFG Câmpus Goiânia Oeste. O procurador deve ter maioria de idade perante a lei.

3.5. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador ou do responsável legal.

3.6. A procuração ficará anexada à ficha de inscrição ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada aluno.

3.7. Cada candidato poderá matricular-se em apenas 1 (um) Projeto de Extensão oferecido pelo IFG Câmpus Goiânia Oeste.

3.8. Em nenhuma hipótese ocorrerá trancamento de matrícula nos cursos oferecidos por esse edital.

3.9. Caso não haja o preenchimento das vagas, o IFG Câmpus Goiânia Oeste entrará em contato com o primeiro candidato da lista de espera para convocá-lo a ocupar a vaga remanescente, que deverá confirmar sua vaga na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no item 3.2. Em caso de não confirmação, o IFG Câmpus Goiânia Oeste entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

3.10. Os candidatos convocados para o preenchimento das vagas remanescentes deverão comparecer à GEPEX do IFG Câmpus Goiânia Oeste para efetuar a matrícula no prazo de dois dias úteis após a convocação, no horário das 13 às 17h.

#### 4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O aluno matriculado que não comparecer à primeira semana de aulas deverá apresentar justificativa a ser analisada pela GEPEX do IFG Câmpus Goiânia Oeste, caso contrário terá sua matrícula cancelada e para seu lugar será chamado o primeiro candidato da lista de espera.

4.2. A inscrição implica automaticamente no conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG Câmpus Goiânia Oeste nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG Câmpus Goiânia Oeste não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. O aluno fará jus à certificação de qualificação profissional dos projetos de extensão mediante o aproveitamento mínimo de 60% e frequência igual ou superior a 75%;

4.7. Em caso de dúvidas, os candidatos deverão contatar a Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPEX) do IFG Câmpus Goiânia Oeste para dirimí-las.

4.8. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPEX) do IFG Câmpus Goiânia Oeste, para os quais só caberão recursos de suas decisões junto à Direção-Geral deste câmpus.

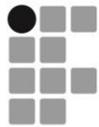
#### 5. CRONOGRAMA

##### PROJETO DE EXTENSÃO: *Oficina de Criatividade Musical*

| PERÍODO                  | ATIVIDADES                 |
|--------------------------|----------------------------|
| 09 a 18 de março de 2016 | Inscrição                  |
| 24 de março de 2016      | Divulgação do resultado    |
| 21 de março de 2016      | Seleção                    |
| 29 de março 2016         | Matrícula dos selecionados |
| 29 de março 2016         | Início das aulas           |

##### PROJETO DE EXTENSÃO: *Fazendo Música com o Trompete*

| PERÍODO                  | ATIVIDADES                 |
|--------------------------|----------------------------|
| 09 a 18 de março de 2016 | Inscrição                  |
| 24 de março de 2016      | Divulgação do resultado    |
| 21 de março de 2016      | Seleção                    |
| 01º de abril 2016        | Matrícula dos selecionados |
| 01º de abril 2016        | Início das aulas           |



**INSTITUTO FEDERAL**

Goiás

Câmpus Goiânia Oeste

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
CÂMPUS GOIÂNIA OESTE  
GERÊNCIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

Goiânia, 07 de março de 2016.

Prof. Dra. Mad'Ana Desirée Ribeiro de Castro  
Diretora-Geral do Câmpus Goiânia Oeste/IFG  
Portaria N° 1535/2013.

**ANEXO I**

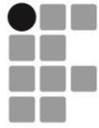
**PROPOSTA DOS PROJETOS DE EXTENSÃO**

| <b>IFG CÂMPUS GOIÂNIA OESTE</b> |  |
|---------------------------------|--|
| Projeto de Extensão             | Oficina de Criatividade Musical  |
| Coordenação                     | Prof. Alessandro da Costa  |
| Área de conhecimento            | Linguística, letras e arte   |
| Carga horária                   | 80h  |
| Modalidade                      | Presencial   |
| Número de Vagas                 | 30   |
| Público alvo                    | Comunidade externa, servidores e discentes do IFG.   |
| Requisitos mínimos              | Idade mínima de 14 anos.   |
| Data de início das aulas        | 29 de março de 2016  |
| Data e Horário de aulas         | Terças e quarta-feiras – 12h30 às 14h  |
| Objetivos                       | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estimular a prática musical nos aspectos criação, fruição e interpretação;</li> <li>• Desenvolver consciência musical nos participantes;</li> <li>• Aprimorar a percepção auditiva;</li> <li>• Proporcionar práticas sociais educativas por meio da música;</li> <li>• Promover integração escola-comunidade através de apresentações públicas do grupo.</li> </ul>   |
| Metodologia                     | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Discussão sobre o conceito de arte e de música;</li> <li>- Produção rítmico-sonora através do corpo como o instrumento gerador primeiro;</li> <li>- Improvisação com os elementos rítmico-sonoros produzidos pelo corpo;</li> <li>- Produção rítmico-sonoro com elementos do cotidiano;</li> <li>- Improvisação com o corpo e elementos rítmicos do cotidiano;</li> <li>- Estudo e verificação do timbre do material até então usado;</li> <li>- Estímulo à construção de instrumentos produtores de sons;</li> <li>- Improvisação com os instrumentos produzidos;</li> <li>- Discussão sobre a composição musical como organização do som e do ritmo;</li> <li>- Composição musical em grupo e ou individual;</li> <li>- Apresentação e discussão das composições;</li> <li>- Apresentação pública.</li> </ul> |

**ANEXO II**

**PROPOSTA DOS PROJETOS DE EXTENSÃO**

| <b>IFG CÂMPUS GOIÂNIA OESTE</b> |  |
|---------------------------------|--|
| Projeto de Extensão             | Fazendo Música com o Trompete  |
| Coordenação                     | Prof. Alessandro da Costa  |
| Área de conhecimento            | Linguística, letras e arte   |
| Carga horária                   | 160 h  |
| Modalidade                      | Presencial   |
| Número de Vagas                 | 20   |
| Público alvo                    | Comunidade externa, servidores e discentes do IFG.   |
| Requisitos mínimos              | Idade mínima de 14 anos e Ter o instrumento musical que irá utilizar durante as aulas.   |
| Data de início das aulas        | 01º de abril de 2016   |
| Data e Horário de aulas         | sexta-feira – 17h30 às 19h e sábado – 08h às 12h   |
| Objetivos                       | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Demonstrar e desenvolver as técnicas de execução do trompete;</li> <li>• Conscientizar os alunos quanto aos fenômenos rítmicos e sonoros, seus processos de produção de leitura e escrita;</li> <li>• Oferecer prática de música em conjunto através de grupos de trompete;</li> <li>• Estimular a criatividade dos participantes;</li> <li>• Proporcionar uma educação crítica e social dos integrantes do projeto;</li> <li>• Difundir um repertório musical;</li> <li>• Promover integração escola-comunidade por meio de apresentações públicas dos grupos de trompete.</li> </ul>  |
| Metodologia                     | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Demonstrar as primeiras técnicas de respiração, afinação e emissão sonora no trompete.</li> <li>- Desenvolver técnicas de leitura musical.</li> <li>- Discussão e prática sobre o tocar em conjunto.</li> <li>- Possibilitar aulas individuais que atenda às necessidades específicas de cada aluno.</li> <li>- Oferecer uma prática de exercícios corporais, simultâneo a prática com trompete, que favoreça o domínio do pulso, da respiração, da improvisação. O intuito é propiciar um autoconhecimento do corpo, que estimule e expanda a visão de diálogo corpo e instrumento.</li> <li>- Formar um repertório constituído por obras de diferentes formações trompetísticas ao nível do desenvolvimento técnico dos participantes.</li> <li>- Apresentações públicas dos grupos.</li> </ul> |



**INSTITUTO FEDERAL**

Goiás

Câmpus Goiânia Oeste

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
CÂMPUS GOIÂNIA OESTE  
GERÊNCIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO